



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
Controladoria Geral do Município

76

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação  
art. 25-II da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação do processo 12023/2022 , em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - TDA, CNPJ 10.498.974/0002-81, ora proponente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) fulcrado no art. 25-II da Lei Federal 8.666/93 para Inscrição de 3 servidores no 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE EXTERNO NAS CONTRATAÇÃO SPÚBLICAS. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 04 de novembro de 2022

  
Luciana Leite

Controladora Geral do Município